



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

---

**Proposição:** EMP 5 => PL 2337/2021  
**Autor da Proposição:** Dep. Aelton Freitas  
**Data da Apresentação:** 04/08/2021 18:09  
**Ementa:** Art. \_\_\_ A pessoa jurídica poderá excluir da determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), valor correspondente a juros sobre capital próprio, calculados sobre o patrimônio líquido e limitados à variação pro rata da Taxa Selic.  
  
Parágrafo Único. A exclusão dos juros sobre capital próprio para fins de apuração do IRPJ e da CSLL a que se refere o caput não está condicionada à sua classificação contábil ou societária nem a distribuições aos sócios e acionistas.

**Possui Assinaturas Suficientes:** Não

**Modalidade de Assinatura definida pela Autor:** Assinaturas Individuais

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	001
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Inválidas	000
	<b>Total</b>	001
	<b>Mínimo</b>	103
	<b>Faltam</b>	102

---

	Deputado	Confirmadas	UF
		Partido	
1	Aelton Freitas	PL	MG